



Em recente reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência do Estado - IPE PREV, André Bloise Hochmüller, Coordenador do Controle Interno, apresentou o órgão de Controle Interno, destacando os principais desafios e estratégias para seu fortalecimento.

Hochmüller enfatizou a importância do controle interno como uma ferramenta essencial de apoio à gestão, destacando a necessidade de políticas institucionais, estruturas de pessoal adequadas e sistemas eletrônicos eficientes para o fortalecimento do Controle Interno.

Durante a explanação, o Coordenador apresentou a metodologia de trabalho técnica, baseada em três pilares: jurídico-legal, tecnológico e gerencial. Além disso, também detalhou as atividades planejadas para 2024, todas fundamentadas em uma análise cuidadosa dos riscos estratégicos e operacionais enfrentados pelo Instituto.

Hochmüller também abordou os desafios enfrentados pelo IPE PREV, incluindo a evasão significativa de servidores concursados. Ele concluiu sua apresentação agradecendo aos presentes e reiterando seu compromisso com a excelência na gestão interna do IPE PREV, destacando a importância do apoio do Conselho de Administração para superar os desafios e alcançar os objetivos da autarquia.

1 ATA CA-IPE PREV 03ª SESSÃO ORDINÁRIA

2 Ao sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e quinze
3 minutos, na Sala de Sessões do Conselho de Administração, situado no décimo segundo andar
4 do prédio nº 1.945, da Avenida Borges de Medeiros, em Porto Alegre – RS realizou-se a
5 primeira sessão, no mês, do Colegiado, sob a Presidência do Conselheiro **André Fernando**
6 **Janson Carvalho Leite**, Presidente do Conselho, e secretariada por mim, **Eliana Alves**
7 **Maboni**, Secretária do Conselho, observando o Regimento Interno do Conselho de
8 Administração. **I) Abertura:** havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada
9 aberta a sessão, que contou com a presença dos Conselheiros: **Alexandre Brandão**
10 **Rodrigues, Alexandre Heck, Ari Lovera, Andréa Nunes da Rosa, Antonio de Pádua**
11 **Vargas Alves, Cláudia Ruzicki Kremer, Edson Rodrigues Garcia, Fabiano Geremia, Filipe**
12 **Costa Leiria, Henrique Bueno Machado e Roberto Carvalho Fraga.** **II) Ausências**
13 **justificadas:** Não houve Conselheiros ausentes. Contamos com a presença do senhor André
14 Bloise Hochmüller, Coordenador do Controle Interno, do senhor Diego Garcez Barlem,
15 Assessor Jurídico do IPE Prev, e da Senhora Gabriela Fidellis, Assessora de Comunicação do
16 IPE Prev. **III) Correspondências Recebidas:** Proa 23/1440-0020895-0 – Implantação do
17 Sistema de Auditoria Interna – Comunicado informativo do Controle Interno. **IV)**
18 **Correspondências Expedidas:** Ofício em conjunto com o IPE Saúde, para Casa Civil.
19 Assunto: Estruturação dos Institutos. **V) Pauta:** Dando abertura à sessão ordinária, o
20 Presidente André Fernando saudou o Colegiado, manifestando satisfação em poder, a partir
21 das próximas ocasiões, realizar as reuniões de forma híbrida, o que dará maior agilidade e
22 disponibilidade aos Conselheiros, destacando que nada supera o contato presencial, mas é
23 mais um avanço nos trabalhos do Conselho. Agradeceu ao Conselheiro Alexandre Brandão
24 Rodrigues por ter presidido a reunião anterior, devido ao seu afastamento no período de férias.
25 Na sequência fez referência ao **item 1 da pauta, que trata das atividades realizadas no**
26 **período de 12/09 a 31/12/2023, bem como ações planejadas para o exercício de 2024,**
27 **pelo Controle Interno do IPE Prev**, passando de imediato para o Coordenador André Bloise
28 Hochmüller. O Coordenador do Controle Interno apresentou-se aos Conselheiros, relatando
29 sua formação acadêmica, titulação, experiência profissional em gestão pública, auditoria
30 interna e controle governamental, e experiência docente. Em sua fala destacou os seguintes
31 tópicos: **1.1 - A Unidade de Controle Interno:** Disse que "não existe gestão sem controle",
32 que o controle é uma ferramenta de apoio à gestão, pois atua na Segunda Linha do Modelo
33 das Três Linhas do IIA (2020). Comentou sobre as condições para a criação e o fortalecimento

34 da unidade de controle interno (Política institucional e Sistema de Governança Corporativa,
35 Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade - Política e Sistema de GRCI); estrutura de
36 pessoal adequada (no mínimo, dois servidores capacitados); RAACI 2023; PAACI 2024;
37 Regulamento da unidade; MOACI; Sistemas eletrônicos (SIAUDI da CONAB, SAEWEB da
38 CGDF/DCI CAGE e GRCI do IPE PREV); comprometimento e cultura dos Dirigentes,
39 Conselheiros, Gestores e servidores sobre controle interno; princípio da motivação e da
40 legalidade dos processos e atos administrativos; percepção de riscos estratégicos e
41 operacionais do IPE PREV; base de conhecimento consultada para os trabalhos de controle
42 interno; informações emitidas nos anos de 2023 e 2024; Orçamento 2024; Taxa de
43 Administração; Acordo de Resultados (Projetos Estratégicos do IPE PREV); Planejamento
44 Estratégico 2024-2028 da Autarquia; Indicadores e Metas da GIPP em 2024; Relatório de
45 Governança de 2022; e Programa PRÓ-GESTÃO RPPS; **1.2 - Metodologia de trabalho:** O
46 Coordenador da unidade abordou, também, sobre a capacitação no programa PRÓ-GESTÃO
47 RPPS e a metodologia técnica de trabalho, idealizada por ele, que será aplicada para a
48 realização das atividades de controle interno no IPE PREV em 2024, baseada nos 3 pilares
49 (jurídico-legal, tecnológico e gerencial); as 84 atividades registradas no PAACI 2024
50 formuladas com base na análise preliminar dos riscos estratégicos e operacionais da
51 Autarquia, das ressalvas do Conselho de Administração e das auditorias realizadas pelos
52 órgãos de controle e fiscalização; os benefícios gerados à Autarquia com o desenvolvimento
53 do Sistema eletrônico de GRCI (inovação, apontamento da DCI CAGE e PRÓ-GESTÃO
54 RPPS); e a avaliação da aderência do IPE Prev em relação ao Sistema de Custos RS,
55 LICITACON do TCE-RS e REGULARIDADE RS da Junta de Coordenação Financeira da
56 SEFAZ-RS; **1.3 - Estrutura de trabalho:** O Coordenador frisou o maior risco estratégico e
57 operacional do IPE Prev que é a evasão expressiva de servidores concursados da Autarquia
58 que migraram para assumir cargos com melhores remunerações e vantagens funcionais em
59 outros órgãos do Poder Executivo e que isso está afetando, sobremaneira, inclusive, a
60 capacidade operacional do Instituto em atender às inúmeras demandas dos órgãos de controle
61 interno e externos; as obrigações legais impostas ao RPPS Estadual; e a execução de projetos
62 estratégicos de Governo. Em seu entendimento, tal situação requer uma ação propositiva dos
63 Conselheiros em apoiar a Diretoria Executiva no pleito de atendimento pelo Governo das
64 pautas de pessoal. Salientou, também, a defasagem tecnológica dos sistemas corporativos do
65 Instituto e que a implantação do sistema RHE PREVIDÊNCIA, que está com cronograma
66 atrasado junto à PROCERGS, promoverá ganho de produtividade, tempo e energia,

67 aposentando sistemas antigos obsoletos, o que já foi objeto de apontamento pela DCI CAGE.
68 Após sua exposição, agradeceu a todos pela participação, atenção e receptividade e colocou-
69 se à disposição dos Conselheiros para qualquer esclarecimento de dúvidas, informação
70 adicional e sugestões, pois sente-se como um servidor do IPE Prev e conta com o apoio da
71 Diretoria Executiva para realizar um trabalho técnico com independência, objetividade e
72 autonomia funcional. O Conselheiro Filipe saudou o Coordenador pela exposição feita ao
73 Colegiado, registrando a abordagem importante sobre a reestruturação e procedimentos de
74 trabalho do Controle Interno. Destacou que o tema referente aos Servidores Públicos já foi
75 abordado por esse Conselho, sendo que o Colegiado tem ciência da necessidade das
76 melhorias e já está atuando para apoiar no que for preciso. Sugeriu a verificação, pelo
77 Coordenador, de como está o encaminhamento, dentro do Plano de Recuperação Fiscal,
78 biênio 2024/2025. O Conselheiro Filipe registrou que quanto a Avaliação Atuarial, o CRP está
79 vigente do ponto de vista formal. Inobstante esse Conselho tem reprovado sucessivamente as
80 avaliações atuariais, porque faltam informações importantes para deliberação. Outro ponto
81 importante registrado pelo Conselheiro é a apreensão referente aos Fundos de Investimentos
82 do IPE Prev. Também salientou que a falta de comunicação da Diretoria Executiva com o
83 Conselho em relação aos encaminhamentos e informações- deixa a desejar, promovendo um
84 desconforto ao Colegiado pela falta de esclarecimento, registrando a total liberdade ao
85 Coordenador para tratar qualquer assunto que lhe for pertinente com o Colegiado. O
86 Coordenador do Controle Interno, respondendo à pergunta do Conselheiro Roberto, salientou
87 que dentro do organograma do Controle Interno, a subordinação legal é ao Conselho de
88 Administração, sendo que se reporta à Gestão para que essa manifestação chegue de forma
89 íntegra ao Conselho. A Conselheira Andréia fez referência ao Proa nº 23/1440-0003254-2 –
90 Relatório de Auditoria nº 07/2022 – Aposentadorias do Magistério, no qual foi relatora,
91 destacando que até o momento não houve cientificação de resposta pela Diretoria Executiva
92 do IPE Prev ao Conselho. O Coordenar André frisou que existe prazo para os gestores se
93 manifestarem conforme legislação, sendo elaborada uma ata e, após o relatório de auditoria
94 conclusivo, que será encaminhada ao Colegiado. O Presidente André e os Conselheiros
95 parabenizaram o trabalho realizado pelo Coordenador do Controle Interno, Senhor André
96 Bloise Hochmüller, desejaram um ótimo trabalho, registrando que esse Conselho seja
97 cientificado com transparência sempre que necessário. O Coordenador André agradeceu pela
98 oportunidade de poder participar da reunião ordinária do Conselho de Administração em que
99 pôde abordar os tópicos pautados na ordem do dia e se colocou a disposição do Colegiado.

100 Na sequência, o Presidente passou para o **item 2 da pauta, que trata do Proa nº 23/1440-**
101 **0016934-3, Regulamento do Controle Interno.** O Presidente André asseverou estar
102 estudando o assunto, sendo que precisará mais tempo para análise, por isso solicitou vista do
103 processo. Após discussão, por unanimidade, os Conselheiros decidiram aprofundar a análise,
104 compartilhar dúvidas e sugestões de encaminhamento com o Colegiado durante o mês de
105 março e, na próxima reunião, deliberar sobre o assunto. Na sequência, o Presidente passou
106 para o **item 3 da pauta, que trata da indicação de representante para o Comitê de**
107 **Hipóteses Atuariais – Proa nº 24/1440-0001613-3.** Após discussão pelo Colegiado, por
108 unanimidade dos Conselheiros presentes, a indicação recaiu no Conselheiro Filipe Costa
109 Leiria. **Nos Assuntos de Ordem Geral,** o Conselheiro Edson e a Conselheira Andréa,
110 representantes do CPERS/Sindicado, junto ao Conselho de Administração, em referência ao
111 Proa nº 23/1440-0003254-2 – Relatório de Auditoria nº 07/2022 – Aposentadorias do
112 Magistério, destacam a importância do Conselho ser informado sobre a implantação no
113 sistema para regularização das aposentadorias, pois até o momento só se obteve informações
114 pelos meios de comunicação, sendo que o Ofício CA-IPE Prev nº 01/2024, que solicita
115 informações sobre o assunto, não foi respondido pela Diretoria Executiva. O Conselheiro
116 Edson registrou que o Conselho Estadual do CPERS/Sindicado, solicitou uma reunião com o
117 Presidente do IPE Saúde para discutir sobre a situação dos segurados, que mesmo após as
118 mudanças legislativas, sofrem nos atendimentos hospitalares e com a falta de médicos
119 credenciados para atendimento. Comunicou que no dia 22 de março, às 9 horas, em frente à
120 Sede do IPE Saúde, será feito um Ato “para cobrar qualidade no atendimento médico, pois não
121 é possível que, após o aumento das cotas de participação, os serviços do Instituto estejam
122 cada vez mais precarizados”. Os Conselheiros discutiram sobre a escolha do representante
123 dos segurados no Comitê de Investimento do FUNDOPREV-COIN, na qual recaiu a indicação,
124 conforme consta em Ata CA-IPE Prev nº 10/2023, da auditora fiscal da Receita Estadual,
125 Senhora Raquel Zucchi Alves da Silveira, indicada pela União Gaúcha, ficando como segunda
126 opção de representação a indicação do técnico administrativo, da Assembleia Legislativa/RS,
127 Senhor Ewerton Fraga Dornelles, indicado pela FESSERGS. Ficou como encaminhamento
128 buscar informações em relação ao assunto. O Presidente André registrou o recolhimento, pela
129 primeira vez, da Taxa de Administração do IPE Prev, esperando que reverta em benefício do
130 Instituto com uma maior e melhor estruturação. **VI) Pauta da próxima sessão ordinária:**
131 **Regulamento do Controle Interno – Proa nº 23/1440-0016934-3. VII) Encerramento:** Nada
132 mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, da qual,

CONTROLE INTERNO DO IPE PREV APRESENTA PLANO DE AÇÕES E METAS AO CONSELHO FISCAL



Na quinta-feira, dia 11, o coordenador do Controle Interno do Instituto de Previdência do Estado (IPE Prev), André Bloise Hochmüller, fez uma apresentação ao Conselho Fiscal sobre as principais ações realizadas no ano de 2023 no setor, bem como das ações planejadas para 2024.

Considerada uma das ferramentas de apoio à gestão, segundo Hochmüller, o controle interno auxilia na melhoria do processo e planejamento das políticas institucionais. Na ocasião o coordenador fez uma abordagem sobre a metodologia de trabalho técnico, tendo por base os seguintes pilares: jurídico-legal, tecnológico e gerencial. Além disso, mencionou que um dos desafios enfrentados pelo IPE Prev refere à evasão significativa de servidores concursados.

Publicado em :15/04/2024 às 16:22min

1 **ATA CF- IPE Prev 04ª SESSÃO ORDINÁRIA**

2 Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, às quinze horas, na Sala de
3 Sessões do Conselho Fiscal, situado no 12º andar do prédio nº 1.945, na Avenida Borges de
4 Medeiros, em Porto Alegre – RS realizou-se a, no mês, primeira sessão, do Colegiado, sob a
5 Presidência do Conselheiro **Rodrigo de Castro Silveira**, Presidente do Conselho, e secretariada
6 por mim, Eliana Alves Maboni, Secretária do Conselho. **I) Abertura:** Havendo número legal de
7 Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão que contou com a presença dos
8 Conselheiros: **José Carlos Felippin, Sandro Loureiro Marones e Tiago Diogo da Silva. II)**
9 **Ausências Justificadas:** Não houve Conselheiros ausentes. **III) Correspondências**
10 **Recebidas:** Ofício nº76/2024/GAB-IPE Prev – para conhecimento do Decreto da Taxa de
11 Administração do IPE Prev – Proa nº 22/1440-0015800-1; Proa nº 24/1440-0005232-8 –
12 Relatório de Investimentos FUNDOPREV fevereiro 24; Ofício nº 93/2024/GAB-IPE Prev, que
13 trata da resposta ao Plano de Capacitação do Conselho Fiscal; Confirmação pela Presidência,
14 por e-mail, da presença na reunião do dia 11/04/2024 do Coordenador do Controle Interno. **IV)**
15 **Correspondências Expedidas:** Resolução CF-IPE Prev nº 01/2024 – Relatório FUNDOPREV
16 meses de outubro, novembro e dezembro; Ofício CF-IPE Prev nº 05/2024, convite para
17 apresentação do Coordenador do Controle Interno. **V) Pauta:** Dando abertura à sessão ordinária,
18 o Presidente Rodrigo deu as boas-vindas ao Diretor-Presidente do IPE Prev, Senhor José
19 Guilherme Kliemann, e ao Coordenador do Controle Interno, Senhor André Bloise Hochmüller,
20 passando de imediato para o **item 1 da pauta que trata das atividades realizadas no período**
21 **de 12/09 a 31/12/2023, bem como ações planejadas para o exercício de 2024 pelo Controle**
22 **Interno do IPE Prev.** O Diretor-Presidente iniciou sua fala saudando o Colegiado e, após, citou
23 importantes atividades em andamento no Instituto. Na sequência apresentou o Coordenador do
24 Controle Interno para o Colegiado, passando a palavra para o Coordenador André Bloise
25 Hochmüller. O Coordenador do Controle Interno apresentou-se aos Conselheiros, relatando sua
26 formação acadêmica, titulação, experiência profissional em gestão pública, auditoria interna e
27 controle governamental e experiência docente. Em sua fala destacou os seguintes tópicos: **1.1 -**
28 **A Unidade de Controle Interno:** Disse que "não existe gestão sem controle", que o controle é
29 uma ferramenta de apoio à gestão, pois atua na Segunda Linha do Modelo das Três Linhas do
30 IIA (2020). Comentou sobre as condições para a criação e o fortalecimento da unidade de
31 controle interno (Política institucional e Sistema de Governança Corporativa, Gestão de Riscos,
32 Controles Internos e Integridade - Política e Sistema de GRCI); estrutura de pessoal adequada
33 (no mínimo, dois servidores capacitados); RAACI 2023; PAACI 2024; Regulamento da unidade;

34 MOACI; Sistemas eletrônicos (SIAUDI da CONAB, SAEWEB da CGDF/DCI CAGE e GRCI do
35 IPE PREV); comprometimento e cultura dos Dirigentes, Conselheiros, Gestores e servidores
36 sobre controle interno; princípio da motivação e da legalidade dos processos e atos
37 administrativos; percepção de riscos estratégicos e operacionais do IPE PREV; base de
38 conhecimento consultada para os trabalhos de controle interno; informações emitidas nos anos
39 de 2023 e 2024; Orçamento 2024; Taxa de Administração; Acordo de Resultados (Projetos
40 Estratégicos do IPE PREV); Planejamento Estratégico 2024-2028 da Autarquia; Indicadores e
41 Metas da GIPP em 2024; Relatório de Governança de 2022; e Programa PRÓ-GESTÃO RPPS;
42 **1.2 - Metodologia de trabalho:** O Coordenador da unidade discorreu, também, sobre a
43 capacitação no programa PRÓ-GESTÃO RPPS e a metodologia técnica de trabalho, idealizada
44 por ele, que será aplicada para a realização das atividades de controle interno no IPE PREV em
45 2024, baseada nos 3 pilares (jurídico-legal, tecnológico e gerencial); as 84 atividades registradas
46 no PAACI 2024, formuladas com base na análise preliminar dos riscos estratégicos e
47 operacionais da Autarquia, das ressalvas do Conselho de Administração e das auditorias
48 realizadas pelos órgãos de controle e fiscalização; os benefícios gerados à Autarquia com o
49 desenvolvimento do Sistema eletrônico de GRCI (inovação, apontamento da DCI CAGE e PRÓ-
50 GESTÃO RPPS); e a avaliação da aderência do IPE Prev em relação ao Sistema de Custos RS,
51 LICITACON do TCE-RS e REGULARIDADE RS da Junta de Coordenação Financeira da SEFAZ-
52 RS; **1.3 - Estrutura de trabalho:** O Coordenador frisou o maior risco estratégico e operacional
53 do IPE Prev que é a evasão expressiva de servidores concursados da Autarquia que migraram
54 para assumir cargos com melhores remunerações e vantagens funcionais em outros órgãos do
55 Poder Executivo e que isso está afetando, sobremaneira, inclusive, a capacidade operacional do
56 Instituto em atender às inúmeras demandas dos órgãos de controle interno e externos; as
57 obrigações legais impostas ao RPPS Estadual; e a execução de projetos estratégicos de
58 Governo. Em seu entendimento, tal situação requer uma ação propositiva dos Conselheiros em
59 apoiar a Diretoria Executiva no pleito de atendimento pelo Governo das pautas de pessoal.
60 Salientou, também, a defasagem tecnológica dos sistemas corporativos do Instituto e que a
61 implantação do sistema RHE PREVIDÊNCIA, que está com cronograma atrasado junto à
62 PROCERGS, promoverá ganho de produtividade, tempo e energia, aposentando sistemas
63 antigos obsoletos, o que já foi objeto de apontamento pela DCI CAGE. Após sua exposição,
64 agradeceu a todos pela participação, atenção e receptividade e colocou-se à disposição dos
65 Conselheiros para qualquer esclarecimento de dúvidas, informação adicional e sugestões e
66 conta com o apoio da Diretoria Executiva para realizar um trabalho técnico com independência,



PROA nº 23/1440-0020379-7
Informação nº 61/2024/GAB-IPE Prev.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2024.

Assunto: atuação do Comitê Setorial de Integridade (CSI/IPE Prev).

Deflagrado o presente processo no âmbito do Controle Interno para instrução acerca da atuação dos integrantes do Comitê Setorial de Integridade (CSI) do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, informamos o quanto segue.

Conforme consta no PROA nº 23/0801-0001716-2, foi firmado pelo Diretor-Presidente do IPE Prev, José Guilherme Kliemann, o Termo de Compliance da Alta Administração, passando a figurar como coordenador do Comitê Setorial de Integridade.

Em 18 de maio de 2023, por meio do Ofício nº 167/2023/GAB-IPE Prev, houve as designações dos servidores Daniele da Rocha Pereira, Analista Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, lotada na Assessoria Jurídica do IPE Prev, e Diego Garcez Barlem, Analista em Previdência – Advogado, lotado no Gabinete da Presidência do IPE Prev.

Posteriormente, em 22 de agosto de 2023 foi realizada reunião inaugural, por meio virtual, organizada pelo Comitê de Integridade Pública (CIP), conjuntamente com os Comitês Setoriais do RS, para apresentação do CIP e das diretrizes gerais.

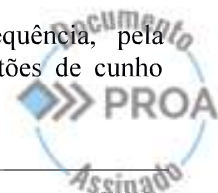
A partir de então, o CIP demandou, por e-mail, com prazos distribuídos entre 15.09 e 30.09.2023, as seguintes tarefas:

- 1) levantamento da quantidade de agentes públicos do órgão/entidade;
- 2) pesquisa sobre integridade;
- 3) revisão PNPC com diretrizes do CIP;
- 4) compartilhamento do PNPC; e
- 5) compartilhamento relatório PNPC e Plano de Ação PNPC.

Todas foram atendidas em tempo hábil, sendo essas as tarefas demandas no ano de 2023.

A servidora Marta da Silva Souza, Analista de Projetos e Políticas Públicas do Estado, lotada na Assessoria Jurídica, participou de reuniões, inclusive a referida inaugural, mas em razão de sua desistência, a designação não foi formalizada.

A servidora Daniele da Rocha Pereira manifestou-se, na sequência, pela desistência, em razão de contar com volume de trabalho expressivo e questões de cunho pessoal.





Em 4 de outubro de 2023, por meio do Ofício nº 331/2023/GAB-IPE Prev, foi designado para integrar o CSI o servidor André Bloise Hochmüller que, desde 12 de setembro, coordena o Controle Interno do IPE Prev.

Sobre tal designação, salientamos que não há óbice, tendo em vista o previsto na Portaria nº 62/2023, que regulamenta o Controle Interno desta autarquia.

Destacamos que, por ora, a única pendência diz respeito à solicitação realizada à Divisão de Controle da Administração Indireta (DCI/CAGE) para a retificação no preenchimento do cadastro do PNPC para:

- 1) constar IPE Prev no lugar de IPERGS; e
- 2) acrescentar o e-mail csi@ipe.rs.gov.br.

Informamos, ainda, que o CIP apresentou a programação das atividades para o ano de 2024 e, conforme e-mail recebido do presidente Álvaro Luís Gonçalves Santos, foi agendada visita ao CSI do IPE Prev para o dia 28 do corrente mês, com as finalidades de se apresentarem pessoalmente, prestarem auxílio na elaboração do Plano de Integridade, devolutiva da pesquisa sobre integridade realizada em 2023 com o resultado da entidade, bem como para a realização de análise conjunta sobre os resultados alcançados na plataforma e-Prevenção (Programa Nacional de Combate à Corrupção – PNPC).

Diante do exposto, sendo o que se apresentava acerca das atividades desempenhadas pelo CSI do IPE Prev no ano de 2023, registramos que estamos cientes das responsabilidades a nós atribuídas, especialmente daquelas contidas no Termo de Compliance.

Encaminha-se para conhecimento do Diretor-Presidente.

Atenciosamente,

DIEGO GARCEZ BARLEM,
Analista em Previdência – Advogado,
Id. Func. nº 4837207,
Gabinete da Presidência.

ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,
Coordenador do Controle Interno,
Id. Func. nº 2835002,
Contador CRCRS nº 069052/O-9.





Nome do documento: Inf 061 - atuacao do CSI.docx

Documento assinado por

Diego Garcez Barlem
André Bloise Hochmuller

Órgão/Grupo/Matrícula

IPEPREV / IPEDIR.PRE / 4837207
IPEPREV / IPEASS.CINT / 2835002

Data

28/02/2024 14:34:45
28/02/2024 14:37:44





Vistos.
Ciente das informações acerca da atuação do Comitê Setorial de Integridade - CSI/IPE
Prev.
Restitua-se.

José Guilherme Kliemann
Diretor-Presidente
IPEPREV - Mat. 1721640



RELATÓRIO GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023





2024 Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Secretária da Fazenda: **Pricilla Maria Santana**

Presidente do Conselho de Administração: **André Fernando Janson Carvalho Leite**

Presidente do Conselho Fiscal: **Rodrigo de Castro Silveira**

Diretor-Presidente: **José Guilherme Kliemann**

Diretor de Administração e Finanças: **José Carlos Ferreira Magalhães**

Diretora de Benefícios: **Rúbia Cristina Serrano**

Diretor de Investimentos: **Gustavo Magalhães Roriz**

Equipe Técnica da Assessoria de Planejamento Previdenciário:

Ieda de Fátima Moreira

Kerli Cristiani de Souza

Edição e Distribuição:

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Assessoria de Planejamento Previdenciário

Avenida Borges de Medeiros, 1945 – CEP: 90110-900 - Porto Alegre – RS

planejamento-gestao@ipe.rs.gov.br

Disponível em <http://ipeprev.rs.gov.br/governanca>

É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada a fonte.

Brasil. RS. Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Relatório de Governança Corporativa 2023.

127 p. Relatório, 5, 1ª ed.

Previdência Social - Regime Próprio. Governança Corporativa. Benefícios

Previdenciários. Evolução Atuarial. Receitas e Despesas do RPPS. Fundos

Previdenciários. Investimentos.



9.3.3. Aquisição de *Access Points*

Em dezembro de 2023, adquirimos 13 APs (*Access Points* – Pontos de Acessos) como parte do projeto de modernização da infraestrutura de rede do IPE Prev. Em resposta às crescentes necessidades de conectividade e à obsolescência dos equipamentos existentes, iniciamos esse projeto em 2021, reconhecendo a importância de atualizar nossa infraestrutura para garantir uma comunicação eficiente e segura.

Cada *Access Point* foi estrategicamente posicionado para garantir uma cobertura abrangente e confiável em todas as áreas de trabalho e atendimento. Desde a implementação, observamos uma melhoria significativa na conectividade e transmissão de dados em toda a instituição, refletindo em maior produtividade e eficiência no trabalho, além de benefícios para os beneficiários em atendimento presencial.

A aquisição e implementação dos 13 *Access Points* representam um marco importante na jornada de modernização de nossa infraestrutura de rede. Estamos comprometidos em buscar constantemente maneiras de aprimorar nossos sistemas e tecnologias para melhor atender às necessidades de nossa equipe e beneficiários.

9.4. Controle Interno

O Controle Interno (<https://ipeprev.rs.gov.br/controle-interno>) é órgão auxiliar da Administração, subordinado ao Conselho de Administração, com a incumbência de avaliar o cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, na forma do regulamento.

As competências do Controle Interno estão estabelecidas no Art. 27 da LC n.º 15.143/2018 e no parágrafo único do Art. 4º do Decreto n.º 56.148/2021, e suas incumbências serão exercidas na forma de seu regulamento.

Na condição de unidade integrante do Sistema de Controle Interno de que trata o Art. 76 da Constituição Estadual e auxiliar da Administração, o Controle Interno do IPE Prev, no que diz respeito à finalidade, aos critérios de atuação, às competências e ao funcionamento, observará as disposições da Portaria IPE Prev nº 62/2023 – Regulamento do Controle Interno.



A unidade tem por finalidade avaliar a conformidade dos processos de trabalho das áreas de atuação da Autarquia, devidamente mapeados e manualizados, bem como apoiar a Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS), o MPS e a Receita Federal no exercício de suas missões institucionais.

No período de 24 de agosto de 2021 a 30 de abril de 2023, o servidor cedido da SEFAZ/RS, Auditor do Estado (AE) da CAGE, Diego Souza Mendonça, exerceu a função de Coordenador do Controle Interno do IPE Prev. Em 12 de setembro o Técnico Tributário da Receita Estadual (TTRE), servidor da CAGE, André Bloise Hochmüller, Contador CRCRS nº 069052/O-9 e Professor, foi cedido ao IPE Prev e designado para função de Coordenador do Controle Interno na vaga deixa por Diego.

O Controle Interno trabalha de forma articulada e integrada com os auditores dos órgãos de controle interno e externos, com sinergia e mediante clara definição de papéis e responsabilidades, em observância ao Modelo das Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA 2020), de forma a racionalizar recursos e maximizar os resultados decorrentes de sua atuação institucional. Os principais trabalhos realizados em caráter de atuação preventiva, preditiva, proativa e orientativa, junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração foram:

- PROA nº 23/1400-0010050-2 prestação de informações atualizadas e complementares sobre sistema de integridade e gestão de riscos à Diretoria de Administração e Finanças visando a subsidiar a resposta do IPE Prev à solicitação de informações Nº 07/2023 da Delegação da CAGE junto ao IPE Prev/DCI;
- PROA nº 23/1440-0004062-6 recomendações sobre os critérios constitucionais e legais a serem observados na publicidade e divulgação dos documentos e informações produzidos pelo Controle Interno;
- PROA nº 23/1440-0015754-0 recomendações sobre o sistema REGULARIDADE RS da Secretaria da Fazenda, por meio da Junta de Coordenação Financeira (JCF);
- PROA nº 23/1440-0016685-9 orientações técnicas sobre os procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais para fins de encerramento do exercício de 2023;



- PROA nº 23/1440-0002661-5 recomendação de arquivamento de processo que trata sobre a regulamentação da unidade de Controle Interno;
- PROA nº 23/1440-0002767-0 recomendação de revisão e adequação do Plano Anual de Auditoria do Exercício (PAA) de 2023;
- PROA nº 23/1440-0017439-8 recomendação de solicitação de informações à DCI CAGE sobre a disponibilização do Sistema de Gestão de Auditoria SAEWEB da CGDF;
- PROA nº 21/1400-0005423-2 orientações ao Gestor Público no âmbito do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) e sobre a Plataforma e-Prevenção do Tribunal de Contas da União (TCU);
- PROA nº 23/1440-0018469-5 recomendações sobre a Nova Política de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Segurança da Informação e de Governança no compartilhamento de dados do Estado; os riscos tecnológicos; e de adoção de medidas administrativas em caráter preventivo;
- PROA nº 23/1440-0016934-3 elaboração e apresentação do Regulamento do Controle Interno (Portaria IPE Prev Nº 62, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE do dia 26 de dezembro de 2023);
- PROA nº 23/1400-0011818-5 recomendações referentes ao Comunicado de Auditoria CAGE/DCI Nº 28/2023, de 8 de novembro de 2023. Auditoria de Acompanhamento – 2023;
- PROA nº 21/2442-0006528-8 recomendações relativas à Governança Corporativa, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, Princípios da Segregação de Funções e da Relação Custo versus Benefício, Diagnóstico Situacional, Mapeamento e manualização dos processos de trabalho e Pró-Gestão RPPS;
- PROA nº 23/1440-0019366-0 recomendações de implantação e utilização de uma solução tecnológica, adotada no âmbito federal – Sistema Ágatha, para a realização, sistematizada, do programa e do plano de integridade, da gestão de riscos e dos controles internos e para o fortalecimento da governança corporativa deste Instituto, conforme exigência legal e do manual do Pró-Gestão RPPS;
- PROA nº 23/1440-0019532-8 recomendação de celebração de um Acordo de Cooperação com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) para



viabilizar a integração e o intercâmbio de experiências acadêmicas e profissionais no âmbito da governança corporativa, de integridade, da gestão de riscos, dos controles internos e da educação previdenciária deste Instituto, conforme exigência legal e do programa de certificação institucional do Pró-Gestão RPPS do MPS;

- PROA nº 23/1440-0019643-0 recomendação de projeto de desenvolvimento do Sistema de Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Controles Internos e Integridade – Sistema GRCI do IPE Prev pela equipe técnica da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC da Diretoria de Administração e Finanças. O Sistema eletrônico GRCI do IPE Prev, no ambiente da intranet, será estruturado, basicamente, em 07 (sete) módulos: Cadastro, Gestão de Projetos, Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Controles Internos, Integridade e Educação Previdenciária;
- PROA nº 23/1440-0019800-9 recomendações visando à melhoria da transparência e à avaliação de conformidade de atendimento pelo IPE Prev relativos aos requisitos exigidos, por nível de aderência, nas 3 Dimensões – Governança Corporativa, Controles Internos e Educação Previdenciária – do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do RPPS - Pró-Gestão RPPS - do MPS;
- PROA nº 23/1440-0020895-0 recomendação de implantação e utilização do Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI da CONAB, com vistas ao atendimento da exigência da legislação estadual vigente e do Programa de Certificação Institucional do Pró-Gestão RPPS do MPS, no que tange à realização dos trabalhos e atividades do Controle Interno do IPE Prev;
- PROA nº 23/1440-0021382-2 comunicações preliminares sobre o Controle Interno, para fins de conhecimento, de acordo com o preconizado no inciso V do Art. 6º do Regulamento do Controle Interno (Portaria IPE Prev Nº 62/2023);
- PROA nº 23/1440-0019640-5 recomendação para que seja adotado o Sistema de Informações de Custos do Estado – CUSTOS/RS com vista à modernização e à eficiência da gestão previdenciária, adotando novas metodologias gerenciais e parâmetros de boa governança, com o apoio técnico da Divisão de Informações Estratégicas (DIE) da CAGE;



- PROA nº 23/1440-0019644-8 recomendação para que sejam observadas as diretrizes do TCE-RS, relativas à utilização adequada do Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon, previstas nas Resoluções nº 1.050/2015 e 1.073/2017 e na IN nº 13/2017; e
- PROA nº: 23/1440-0020524-2 - Recomendações para que sejam observadas, em especial, as regras e diretrizes da CAGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Estado, relativas à gestão e fiscalização de contratos administrativos de prestação de serviços e fornecimento de bens no âmbito da Administração Pública Estadual.

No PAA (Plano Anual de Auditoria) de 2023, PROA nº 23/1440-0002767-0, foram previstas a realização de, no mínimo, 40 horas anuais de atividades de capacitação por servidor da equipe do Controle Interno. Considerando o período de 12 de setembro a 31 de dezembro de 2023, as participações em eventos de desenvolvimento profissional contínuo totalizaram aproximadamente 88 horas.

O Controle Interno continuará a exercer os papéis e as responsabilidades da Segunda Linha no Modelo das Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA 2020), de acordo com a orientação normativa e supervisão técnica pela CAGE, com o foco de atuação direcionado ao Pró-Gestão RPPS instituído pelo MPS.

9.5. Gratificação de Incentivo à Produtividade em Previdência – GIPP

A Gratificação de Incentivo à Produtividade em Previdência e Saúde (GIPPS) foi instituída inicialmente pela Lei nº 13.415, de 5 de abril de 2010. Destinada aos servidores ativos integrantes do Quadro Efetivo e do Quadro Especial em Extinção, bem como os contratados emergencialmente e aos inativos e pensionistas com direito a paridade de benefícios, do então Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS, a gratificação por produtividade deve ser paga mensalmente.

Para monitorar o atingimento das metas de trabalho e os objetivos organizacionais, foi estabelecida a Comissão Permanente de Desempenho Institucional do IPERGS. Esta comissão é responsável pela apuração e pagamento da GIPPS, sujeita à aprovação da